

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Ouvidor



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0028/2017 – GESB

Goiânia, maio de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
6.1.1 Determinações Cumpridas	5
6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES	5
6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
ANEXO I - Arcabouço Legal	6
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0028/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizado no dia **05/04/2017**, no município de **Ouvidor**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

Goiânia, 8 de maio de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Ouvidor**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Ouvidor**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **039/2015-GESB** e Termos de Notificação **026/2016**, **030/2016**, **033/2016**, **034/2016**;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Luís André Ribeiro	Gerente	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ouvidor**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636
Cidade/Estado	Ouvidor
DDD/Telefone/Fax	(64) 3478 1699
Gerente	Neyton Wisner Robeorp

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	4
Cumpridas	4
Novas não conformidades	1

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades	Obs.
026/2016	Providenciar a manutenção do exaustor.	Manutenção foi feita logo em seguida à fiscalização, tal como comunicado pelo ofício nº. 1773/2016-DIPRE (Foto 3)
30/2016	Presença de infiltrações, eflorescências, pintura desgastada e perda de revestimento na ETA	Foto 4
033/2016	Presença de eflorescências no reservatório apoiado R1 e ausência de guarda-corpo na escada do reservatório apoiado R1.	Fotos 1 e 2
034/2016	Insuficiência de veículos	-

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Exaustor, mesmo após manutenção, continua sem funcionamento.	Art. 13, Inciso XIV	1	Providenciar a manutenção do exaustor. Interruptor não funciona.	90	-

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Reservatório R1 com guarda-corpo na escada.



Foto 2 – Reservatório R1 sem eflorescências



Foto 3–ETA - Exaustor da sala do clorador reparado.



Foto 4 – ETA com pintura recuperada, ausência de infiltrações e eflorescências.

ANEXO I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Lorena Patrícia de Oliveira
Fiscal

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico